



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2022.

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que, AUTORIZE, a contratação direta para **locação de um imóvel urbano, localizado na AV Brasil N° 10, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR, deste Município.** Encaminho em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel e documentos pessoais do proprietário.


O imóvel ambicionado, efetivamente figurou adequado, dentre os visitados, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo possível consignar os fatores preponderantes para sua escolha: espaço físico satisfatório; Localização estratégica; acessibilidade adequada e condições estruturais mínimas.

A presente contratação encontra-se amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
CREUZIVAN COELHO COUTINHO  
Secretária Municipal de Educação